



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 452, de 10 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4319.2020.0004978-26,

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR**, com amparo no art. 25 da Lei 8.352/2002, o **REGIME DE TRABALHO, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarente horas) semanais**, do docente **SAULO CORREA PEIXOTO**, cadastro n.º 72547919, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *campus* universitário Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM